



Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.041/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Olga Heluany Miguel**”, a Rua J, localizada no Bairro Jardim Nova Primavera, possuindo o código de logradouro nº 001716, com início na Rua Francisco Ge Pereira Lima e término na rua Comendador Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 21 de novembro de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal